



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 068/2022 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 012/2022

Validade: 16/08/2023

A Fundação Universidade do Amazonas, com sede na Av. Rodrigo Otávio, n° 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Coroado, na cidade de Manaus-AM, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.378.626/0001-97, neste ato representada pela Pró-reitora de Administração e Finanças, Angela Neves Bulbol de Lima, designada pela Portaria n° 1001, de 06 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 7 de julho de 2021, inscrito no CPF sob o n° 161.409.232-04 portador da Carteira de Identidade n° 0353889-3, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n° 012/2022**, processo administrativo **23105.003796/2022-01**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de materiais de consumo (Reagentes Químicos), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pela Universidade Federal do Amazonas**, especificado(s) no(s) **item(ns) 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 21, 27, 30, 32, 39, 42, 43, 49, 51, 52, 55, 56, 58 e 59** do edital de **Pregão n° 12/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Proc9 Indústria Química Ltda - Representante: Pedro Arthur B. Prochnow - Endereço: Rua Claudino Gazzi nº 93 – Bairro: São Luís – Canoas/RS CEP: 92.420-037
 Telefone (51) 3478-2085, e-mail: licita@proc9.com.br

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Ácido Sulfúrico	Litro	24	R\$ 77,8500	R\$ 77,8500	R\$ 1.868,4000

Marca: Proc9

Fabricante: Proc9

Modelo / Versão: proc9

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁCIDO SULFÚRICO,ASPECTO FÍSICO LÍQUIDOINCOLOR, FUMEGANTE, VISCOSO,CRISTALINO, FÓRMULA QUÍMICA H_2SO_4 , MASSA MOLECULAR98,09, GRAU DE PUREZA MÍNIMADE 99,99, CARACTERÍSTICAADICIONAL REAGENTE P.A.,NÚMERO DE REFERÊNCIAQUÍMICA CAS 7664-93-9

3	Ácido Clorídrico	Litro	24	R\$ 71,0000	R\$ 37,0000	R\$ 888,0000
---	----------------------------------	-------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: Proc9

Fabricante: Proc9

Modelo / Versão: proc9

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁCIDO CLORÍDRICO,ASPECTO FÍSICO LÍQUIDOLÍMPIDO, INCOLOR/AMARELADO,FUMEGANTE, PESO MOLECULAR36,46, FÓRMULA QUÍMICA HCL ,TEOR MÍNIMO DE 37%, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%,CARACTERÍSTICA ADICIONALREAGENTE P.A. / ACS, NÚMERODE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS7647-01-0

4	Ácido Fosfórico	Litro	21	R\$ 82,3700	R\$ 60,0000	R\$ 1.260,0000
---	---------------------------------	-------	----	-------------	-------------	----------------

Marca: Proc9

Fabricante: Proc9

Modelo / Versão: proc9

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁCIDO FOSFÓRICO,ASPECTO FÍSICO LÍQUIDOINCOLOR, INODORO, FÓRMULAQUÍMICA H_3PO_4 , PESOMOLECULAR 98,00, TEOR DEPUREZA TEOR MÍNIMO DE 85,CARACTERÍSTICA ADICIONALREAGENTE P.A., NÚMERO DEREFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7664-38- 2

5	Ácido Acético	Litro	23	R\$ 52,4400	R\$ 51,0000	R\$ 1.173,0000
---	-------------------------------	-------	----	-------------	-------------	----------------

Marca: Proc9

Fabricante: Proc9

Modelo / Versão: proc9

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁCIDO ACÉTICO,ASPECTO FÍSICO LÍQUIDOLÍMPIDO

TRANSPARENTE, PESOMOLECULAR 60,05, FÓRMULAQUÍMICA C₂H₄O₂, GRAU DEPUREZA MÍNIMA DE 99,7,CARACTERÍSTICA ADICIONALGLACIAL, REAGENTE P.A.-ACS-ISO,NÚMERO DE REFERÊNCIAQUÍMICA CAS 64- 19-7

6	Álcool Etilico	Litro	23	R\$ 28,3800	R\$ 13,0000	R\$ 299,0000
---	--------------------------------	-------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: Proc9

Fabricante: Proc9

Modelo / Versão: proc9

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL ETÍLICOASPECTO FÍSICO: LÍQUIDOLÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL , PESO MOLECULAR: 46,07 G/MOL,TEOR ALCOÓLICO: 95,1 A 96°GL ,GRAU DE PUREZA: 92,6% A 93,8%P/P INPM , CARACTERÍSTICAADICIONALHIDRATADO ,FÓRMULA QUÍMICA: C₂H₅OH ,NÚMERO DE REFERÊNCIAQUÍMICA: CAS 64-17-5

7	Álcool Metílico	Litro	43	R\$ 55,2100	R\$ 25,0000	R\$ 1.075,0000
---	---------------------------------	-------	----	-------------	-------------	----------------

Marca: Proc9

Fabricante: Proc9

Modelo / Versão: proc9

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL METÍLICOASPECTO FÍSICO: LÍQUIDOLÍMPIDO, INCOLOR, ODORCARACTERÍSTICO , PESOMOLECULAR: 32,04 G/MOL,GRAU DE PUREZA: PUREZAMÍNIMA DE 99,8% ,CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A. , FÓRMULAQUÍMICA: CH₃OH , NÚMERO DEREFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 67-56-1

8	Acetona	Litro	22	R\$ 40,9800	R\$ 40,0000	R\$ 880,0000
---	-------------------------	-------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: Proc9

Fabricante: Proc9

Modelo / Versão: proc9

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACETONA, ASPECTOFÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDOTRANSPARENTE, FÓRMULAQUÍMICA C₃H₆O, MASSAMOLECULAR 58,08, GRAU DEPUREZA MÍNIMA DE 99,5%,CARACTERÍSTICA ADICIONALREAGENTE P.A., NÚMERO DEREFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-64-1

10	Bicarbonato De Sódio	Quilograma	21	R\$ 262,0000	R\$ 22,0000	R\$ 462,0000
----	--------------------------------------	------------	----	--------------	-------------	--------------

Marca: Proc9

Fabricante: Proc9

Modelo / Versão: proc9

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BICARBONATO DE SÓDIO,ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO,FINO, COMPOSIÇÃO NAHCO₃,PUREZA MÍNIMA TEOR DEPUREZA MÍNIMA 99,5%, PESOMOLECULAR 84,01, NÚMERO DEREFERÊNCIA QUÍMICA CAS 144-55 – 8

21	Amido	Quilograma	12	R\$ 44,9800	R\$	R\$
----	-----------------------	------------	----	-------------	-----	-----

					22,0000	264,0000
--	--	--	--	--	---------	----------

Marca: Proc9**Fabricante:** Proc9**Modelo / Versão:** proc9

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMIDO ASPECTO FÍSICO:PÓ FINO BRANCO AESBRANQUIÇADO, INODORO ,GRAU DE PUREZA: TEOR MÁXIMODE 0,7% DE MALTOSE (AÇÚCARREDUTOR) , CARACTERÍSTICAADICIONAL: REAGENTE P.A. ACS ISO , FÓRMULA QUÍMICA:(C6H10O5)N , NÚMERO DEREFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 9005- 84-9

25	Ácido Etilenodiaminotetracético (Edta)	Quilograma	11	R\$ 70,4200	R\$ 70,4200	R\$ 774,6200
----	--	------------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: Proc9**Fabricante:** Proc9**Modelo / Versão:** proc9

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁCIDOETILENODIAMINOTETRACACETICO(EDTA), ASPECTO FÍSICO PÓBRANCO CRISTALINO, PESOMOLECULAR 372,24, FÓRMULAQUÍMICA C10H14N2O8NA2.2H2O(SAL DISSÓDICO DIHIDRATADO),GRAU DE PUREZA MÁXIMA DE 99,CARACTERÍSTICA ADICIONALREAGENTE ACS, NÚMERO DEREFERÊNCIA QUÍMICA CAS 6381-92 – 6

27	Fosfato De Sódio	Gramas	5250	R\$ 0,2300	R\$ 0,0900	R\$ 472,5000
----	----------------------------------	--------	------	------------	------------	--------------

Marca: Proc9**Fabricante:** Proc9**Modelo / Versão:** proc9

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOSFATO DE SÓDIO,ASPECTO FÍSICO PÓ FINO DECRISTAIS BRANCOS, INODORO,HIGROSCÓPICO, FÓRMULAQUÍMICA NAH2PO4(MONOBÁSICOANIDRO), MASSAMOLECULAR 119,98, GRAU DEPUREZA MÁXIMA DE 98, CARACTERÍSTICA ADICIONALREAGENTE P.A., NÚMERO DEREFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7558-80 – 7

30	Hipoclorito De Sódio	Litro	21	R\$ 56,9900	R\$ 20,0000	R\$ 420,0000
----	--------------------------------------	-------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: Proc9**Fabricante:** Proc9**Modelo / Versão:** proc9

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HIPOCLORITO DE SÓDIO,ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO,CONCENTRAÇÃO: TEOR MÍNIMODE 5% DE CLORO ATIVO

32	Iodeto De Potássio	Gramas	5500	R\$ 0,7300	R\$ 0,7300	R\$ 4.015,0000
----	------------------------------------	--------	------	------------	------------	----------------

Marca: Proc9**Fabricante:** Proc9

Modelo / Versão: proc9**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** IODETO DE POTÁSSIO,ASPECTO FÍSICO: PÓ CRISTALINO INCOLOR A BRANCO, INODORO,FÓRMULA QUÍMICA: KI, PESOMOLECULAR: 166,00 G/MOL,TEOR DE PUREZA: PUREZAMÍNIMA DE 99,0%, NÚMERO DEREFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7681-11 – 0

39	Oxalato De Sódio	Gramas	21000	R\$ 0,1300	R\$ 0,0800	R\$ 1.680,0000
----	----------------------------------	--------	-------	------------	------------	----------------

Marca: Proc9**Fabricante:** Proc9**Modelo / Versão:** proc9**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** OXALATO DE SÓDIOASPECTO FÍSICO: FINOS CRISTAISBRANCOS, INODOROS , MASSAMOLECULAR: 134,01 G/MOL,GRAU DE PUREZA: PUREZAMÍNIMA DE 99,5% ,CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A. , FÓRMULAQUÍMICA: NA2C2O4 , NÚMERODE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS62-76-0

42	Sulfato De Amônio	Quilograma	11	R\$ 32,5600	R\$ 23,0000	R\$ 253,0000
----	-----------------------------------	------------	----	-------------	-------------	--------------

Marca: Proc9**Fabricante:** Proc9**Modelo / Versão:** proc9**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SULFATO DE AMÔNIOASPECTO FÍSICO: FINOS CRISTAISOU GRÂNULOS BRANCOS, ODORDE AMÔNIA , PESO MOLECULAR:132,14 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99% ,CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A. , NÚMERO DEREFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7783- 20-2 , COMPOSIÇÃO: (NH4)2SO4

43	Sulfato de manganês	Gramas	21000	R\$ 0,0600	R\$ 0,0600	R\$ 1.260,0000
----	-------------------------------------	--------	-------	------------	------------	----------------

Marca: Proc9**Fabricante:** Proc9**Modelo / Versão:** proc9**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SULFATO DE MANGANÊSASPECTO FÍSICO: PÓ FINO, ROSAPÁLIDO, HIGROSCÓPICO , PESOMOLECULAR: 169,02 G/MOL,GRAU DE PUREZA: PUREZAMÍNIMA DE 98% ,CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A. , FÓRMULAQUÍMICA: MN₂SO₄.H₂O(MONOHIDRATADO) , NÚMERODE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS10034-96-5

49	Ácido Ascórbico	Quilograma	11	R\$ 154,6700	R\$ 109,0000	R\$ 1.199,0000
----	---------------------------------	------------	----	--------------	--------------	----------------

Marca: Proc9**Fabricante:** Proc9**Modelo / Versão:** proc9**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ÁCIDO ASCÓRBICOASPECTO FÍSICO: CRISTALBRANCOÀ AMARELADO , PUREZA: PUREZAMÍNIMA DE 99% , PESOMOLECULAR: 176,13 G/MOL,CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE P.A. , FÓRMULAQUÍMICA: C₆H₈O₆ (ÁCIDO L-ASCÓRBICO) , NÚMERO DEREFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 50-81-7

51	Tartarato De Sódio	Grama	5250	R\$ 0,2800	R\$ 0,0800	R\$ 420,0000
<p>Marca: Proc9 Fabricante: Proc9 Modelo / Versão: proc9 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TARTARATO DE SÓDIO,ASPECTO FÍSICO: PÓ OU CRISTALINOCOLOR OU ESBranquiçado,INODORO, PESO MOLECULAR:230,08 G/MOL, FÓRMULAQUÍMICA: C4H4NA2O6.2H2O,GRAU DE PUREZA: PUREZAMÍNIMA DE 99%,CARACTERÍSTICA ADICIONAL:REAGENTE ACS, NÚMERO DEREFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 6106-24 – 7</p>						
52	Tartarato De Antimônio E Potássio	Grama	2100	R\$ 0,7400	R\$ 0,6300	R\$ 1.323,0000
<p>Marca: Proc9 Fabricante: Proc9 Modelo / Versão: proc9 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TARTARATO DEANTÍMÔNIO E POTÁSSIO,ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINOTRANSARENTE EESBRANQUIÇADO, INODORO,FÓRMULA QUÍMICAC8H4K2O12SB2.3H2O(TRIHIDRATADO), PESOMOLECULAR 667,87, GRAU DEPUREZA MÁXIMA DE 99,CARACTERÍSTICA ADICIONALREAGENTE P.A., NÚMERO DEREFERÊNCIA QUÍMICA CAS 28300-74 – 5</p>						
55	Diclorometano	Litro	23	R\$ 139,9000	R\$ 85,0000	R\$ 1.955,0000
<p>Marca: Proc9 Fabricante: Proc9 Modelo / Versão: proc9 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DICLOROMETANO,ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CLARO,INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICACH2CL2, MASSA MOLECULAR84,93, GRAU DE PUREZA PUREZAMÍNIMA DE 99%,CARACTERÍSTICA ADICIONALREAGENTE P/ HPLC, NÚMERO DEREFERÊNCIA QUÍMICA CAS 75-09-2</p>						
56	Acetona	Litro	16	R\$ 37,8800	R\$ 37,8800	R\$ 606,0800
<p>Marca: Proc9 Fabricante: Proc9 Modelo / Versão: proc9 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACETONA, ASPECTOFÍSICO: LÍQUIDO, FÓRMULAQUÍMICA: C3H6O, MASSAMOLECULAR: 58,08 G/MOL,GRAU DE PUREZA: PUREZAMÍNIMA DE 99 %, NÚMERO DEREFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 67-64-1</p>						
58	Álcool Etilico	Litro	62	R\$ 28,8100	R\$ 28,8100	R\$ 1.786,2200

Marca: Proc9 Fabricante: Proc9 Modelo / Versão: proc9 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁLCOOL ETÍLICO,ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO,FÓRMULA QUÍMICA: C2H5OH,PESO MOLECULAR: 46,07 G/MOL,GRAU DE PUREZA: PUREZAMÍNIMA DE 99,9%,CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ABSOLUTO, REAGENTE P.A. ACSISO, NÚMERO DE REFERÊNCIAQUÍMICA: CAS 64-17-5						
59	Formaldeído (formol)	Litro	10	R\$ 26,4800	R\$ 19,0000	R\$ 190,0000
Marca: Proc9 Fabricante: Proc9 Modelo / Versão: proc9 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORMALDEÍDO(FORMOL), ASPECTOFÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR,LÍMPIDO, FÓRMULAQUÍMICA:H2CO, PESOMOLECULAR: 30,03 G/MOL,GRAU DEPUREZA:CONCENTRAÇÃOMÍNIMA DE 35%,CARACTERISTICAADICIONAL:REAGENTE P.A.,NÚMERO DE REFERÊNCIAQUÍMICA:CAS 50- 00-0						
Total do Fornecedor:						R\$ 24.523,8200

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos** dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, **ao dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data de sua homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **5.7.1**, **5.7.2** e **5.7.4** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas) vias** de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Manaus, 10 de novembro de 2022.

Universidade Federal do Amazonas

Representante da empresa



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Arthur Basso Prochnow, Usuário Externo**, em 23/11/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angela Neves Bulbol de Lima, Pró-Reitora**, em 30/11/2022, às 13:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1247626** e o código CRC **973CEEBE**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Sul, Bloco J, Setor de Licitações (salas 6 e 7) - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 4041
CEP 69080-900, Manaus/AM, cpl@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.036161/2022-82

SEI nº 1247626